



Contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de Técnicos habilitados para as Atividades de Enriquecimento Curricular [AEC] para o ano letivo 2026/2027.

Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M., abreviadamente designada por EMEC, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos, torna público que, por deliberação deste órgão, foi determinada a celebração de contratos individuais de trabalho de técnicos, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano escolar 2026/2027, para as seguintes atividades:

A - Iniciação ao Inglês (ING)

B - Atividade Lúdico Expressiva e Desportiva (ALED)

C – Música e Drama (MD)

D - Atividade Física e Desportiva (AFD) / Jogos Lúdicos (JL)

E - Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)

F - Atividade Lúdico Expressiva / Vida Saudável (ALE / VS)

1. Legislação aplicável: Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro.

2. Postos de trabalho a recrutar: De acordo com as áreas acima identificadas e de acordo com os horários e atividades definidas por cada um dos Agrupamentos Escolares.

3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do 1.º Ciclo de Ensino Básico dos diferentes Agrupamentos Escolares, do concelho de Barcelos.

4. Duração dos Contratos: Os contratos individuais de trabalho terão início no momento da celebração dos mesmos e término no dia 30 de junho de 2027.

5. Caracterização dos Postos de Trabalho: Lecionar nas áreas acima enumeradas aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Público, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular.



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE BARCELOS, E. M.

6. Remuneração: A remuneração base correspondente ao horário completo de 25 horas semanais é, no máximo, €1.229,58 para os Técnicos licenciados e €1.048,08 para os não licenciados.

7. Requisitos Gerais de Admissão: Os previstos Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro.

8. Requisitos Especiais:

a) Formação profissional ou especializada para a docência na educação pré-escolar ou no 1.º ciclo do ensino básico;

b) Habilitação profissional ou própria para a docência no âmbito da área de oferta a que e candidatam;

c) Formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum vitae relevante para o efeito.

9. Forma, local e prazo de candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas de 27 de julho a 17 de agosto de 2026, através do formulário de candidatura, sendo o mesmo acedido através do seguinte endereço eletrónico <https://forms.cloud.microsoft/e/JLQ5WB7Bew>.

De forma a facilitar o acesso, o link encontra-se disponível na página de publicação do presente aviso: <https://emec.pt/ofertas-de-emprego/>.

Todas as candidaturas que sejam apresentadas depois do prazo indicado, ou através de outros meios, ficarão a fazer parte de uma bolsa de técnicos/candidatos suplentes para recrutamento posterior, caso existam horários disponíveis ou vacatura de horários atribuídos a candidatos efetivos.



10. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a observar serão os seguintes:

10.1 Habilitação académica, profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da AEC a que se candidata - **Ponderação: 30%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Classificação profissional expressa em valores	Pontuação atribuída
12º ano	10
Bacharelato	15
Licenciatura	20
Mestrado	25
Doutoramento	30

10.2 Habilitação Académica específica na área a que se candidata - **Ponderação: 20%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Classificação profissional expressa em valores	Pontuação atribuída
Não	10
Sim	20



10.3 Exercício de docência ao serviço da EMEC no âmbito das AEC's a que se candidata, no ano letivo anterior (2025/2026) – **Ponderação: 40%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Exercício de docência ao serviço da EMEC no âmbito das AEC's ano letivo 2025/2026	Pontuação atribuída
0 meses	0
De 1 a 4 meses	5
De 5 a 7 meses	10
De 8 a 10 meses	20

10.4 Total do tempo de serviço prestado em dias, até 30 de junho de 2026 - **Ponderação: 10%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Tempo de serviço em dias	Pontuação atribuída
0	0
1 a 200	5
201 a 500	10
501 a 1000	15
1001 a 1500	20
1501 a 1750	25
Mais de 1750	30



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE BARCELOS, E. M.

10.5 Critérios de desempate:

Em caso de igualdade na pontuação atribuída, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com maior habilitação literária;
- Candidatos com mais tempo no exercício de docência ao serviço da EMEC no âmbito das AEC no ano letivo 2025/2026;
- Candidatos com mais dias de serviço em AEC e docência até 30 de junho de 2026;
- Data de submissão de candidatura mais antiga.

11. Comunicação: os candidatos selecionados serão contactados por via telefónica. Caso não exista resposta, na hora seguinte ao contacto efetuado pela EMEC, avançaremos para o candidato seguinte, ficando o anterior sujeito à disponibilidade apresentada no momento do próximo contacto.

12. Publicitação das listas: As listas unitárias da ordenação final dos candidatos, serão divulgadas no sítio: <https://emec.pt/ofertas-de-emprego/> entre os dias 18 e 20 de agosto 2026.

13. Atribuição de horários e início de aulas: A atribuição dos horários será feita a partir do dia 24 de agosto de 2026, sendo previsto o início das aulas das Atividades de Enriquecimento Curricular, nas Escolas do 1º ciclo do Concelho de Barcelos, a partir do dia 14 de setembro 2026.

14. Documentos exigidos para efeitos de validação na atribuição do horário:

- Apresentação do cartão de cidadão
- Certificado de habilitações
- Curriculum Vitae
- Declarações do tempo de serviço (em falta na entidade)



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE BARCELOS, E. M.

15. Motivos de exclusão

- Avaliação negativa do Agrupamento de Escolas;
- Preenchimento incorreto ou incompleto de parâmetros da candidatura;
- Não possuir as habilitações definidas para as AEC a que se candidata;
- Não confirmação dos dados declarados;
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos.

16. Disposições Finais

A EMEC reserva-se o direito de:

- Proceder a ajustes na entrega de horários devido ao histórico do técnico no ano anterior;
- Solicitar esclarecimentos adicionais;
- Não proceder ao preenchimento da totalidade das vagas devido à falta de candidatos.

Abade de Neiva, 23 de julho de 2026.

O Conselho de Administração da EMEC

/Dr. Jorge Manuel Oliveira da Cruz/

/Dr. Armando João Ferreira dos Santos/